



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DA PREFEITA



**LEI Nº 1495, DE 21 DE JUNHO DE 2010.**

Publicado no B.O.M.M. Nº 07  
Em 25/06/2010

**EMENTA:** Dá denominação da Praça Pública Aparecida Simões Pinheiro Borges, localizada no Loteamento Monte Líbano – Macaíba/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **PRAÇA MUNICIPAL APARECIDA SIMÕES PINHEIRO BORGES**, a Praça que está sendo construída no Loteamento Monte Líbano, neste Município de Macaíba/RN.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 21 DE JUNHO DE 2010.

**Marília Pereira Dias**  
PREFEITA MUNICIPAL